



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 008/2022.

Data: 21/02/2022.

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária desta segunda-feira dia 21 de Fevereiro de 2022, considerando o motivo de não ter a conectividade com a internet durante todo o período vespertino, ficando assim prejudicado os trabalhos administrativos deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A Sessão Ordinária ora transferida acontecerá na quarta-feira dia 23 de Fevereiro de 2022, às 19:00 horas no Plenário Jessé Rodrigues Baracho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 21 de Fevereiro de 2022.


EDER FERNANDES DA SILVA

Vereador Presidente